

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao período legislativo do exercício de 1959.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 1962. — O Presidente, *Antônio Hélio Xavier de Mendonça*. — O Vice-Presidente, *Januário Mantelli Neto*. — O 1.º Secretário, *Fernando Pereira Barreto*. — O 2.º Secretário, *Ary Silva*. — O 3.º Secretário, *José Molina Júnior*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.